DECRETO N. 1.840, DE 27 DE JUNHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento Municipal na forma do artigo 4º § 1º da Lei n. 1007/2011 no que tange a Pasta da Secretaria de Serviços Urbanos – SU, conforme solicitado pela Diretoria de Finanças – DFI através do Memorando n. 200/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (sessenta mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.36	15.4520018.1004	4.4.90.51	326	R$ 70.000,00
TOTAL				**R$ 70.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.36	15.4529239.2049	3.3.90.39	339	R$ 70.000,00
TOTAL				**R$ 70.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município